



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 26ª Sessão Ordinária realizada em 21 de agosto de 2013

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro Adriano e Vanderlei Cordeiro Dias. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a Sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da Sessão de quatorze de agosto de dois mil e treze, sendo a Ata aprovada por todos os Vereadores. O Presidente passou para a Leitura das Correspondências Recebidas do Executivo, sendo: ofício nº 070/2013, da Procuradora Municipal, reencaminhando o Projeto de Lei nº 169/2013, com as devidas alterações, para apreciação desta Colenda Casa. Ofício nº 071/2013, da Procuradora Municipal, encaminhando para compor os arquivos desta Casa, as Leis Ordinárias nº 218 e 219/2013, devidamente sancionadas pela municipalidade. Leitura de correspondências recebidas de terceiros sendo: Ofício nº 002/2013, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social informando que as reuniões desta comissão para assuntos de sua competência serão realizadas nas terças-feiras, às dez horas. Ofício nº 002/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação informando que as reuniões desta comissão para assuntos de sua competência serão realizadas nas terças-feiras, às dez horas e trinta minutos. Em questão de ordem, o Vereador Maurício Porrua, disse que não lembrava se o ofício 008/2013 da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, sobre o Parecer Técnico e Contábil da Prestação de Contas de 2004 já havia sido lido no Plenário, o Presidente informou que sim, que tal solicitação até já havia sido encaminhado à assessoria responsável. Leitura das Indicações - Indicação 139/2013 autor: Vereadora Luciane Costa Coelho - objeto - Sugere ao Chefe do Executivo que determine à secretaria competente a colocação de uma faixa com sinalização para taxi na Praça Benedito Antunes de Oliveira. - Indicação 140/2013 autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda - objeto - Sugere ao Prefeito que estude a possibilidade de implantação de uma defensoria pública municipal. O Presidente fez o encaminhamento das indicações citadas. Leitura das proposições de requerimento - Proposição de Requerimento nº 023/2013 autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda - objeto - Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo que o mesmo cumpra na íntegra o que diz a lei nº 169/2012, pois a mesma já foi sancionada no último ano e até a presente data não foi cumprida. O Presidente informou que conforme o artigo 127 do regimento interno se algum vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima sessão, se não houvesse interesse na discussão, a proposição de requerimento seria encaminhada para votação na mesma sessão. O Presidente perguntou se algum vereador tinha interesse na discussão, não havendo interesse de nenhum vereador em discutir, a Proposição de Requerimento 023/2013 foi encaminhada para a ordem do dia. Leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. - Projeto de Lei nº 169/2013 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

reais) para execução dos projetos de proteção social básica – CRAS (SUAS) e proteção social especial - CREAS (SUAS). O Secretário informou ao Presidente que o Projeto 169/2013 estava acompanhado de parecer favorável à apreciação, com as devidas ressalvas da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão. - Projeto de Lei nº 170/2013 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais) para execução do projeto de plano de ações articuladas – PAR, e dá outras providências. O Secretário informou ao presidente, que o Projeto 170/2013 estava acompanhado de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário. - Projeto de Lei nº 173/2013 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes/PR na importância de R\$ 81.165,19 (oitenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos para execução ao repasse do Ministério da Saúde – convênio 280.707-41/MS para o projeto de construção do posto de saúde na localidade do Barro Branco. O Secretário informou ao Presidente, que o Projeto 173/2013 está acompanhado de parecer favorável a sua apreciação. O Presidente encaminhou para a ordem do dia os três projetos citados. O Presidente informou que antes de passar ao uso da palavra, conforme ficou deliberado na sessão plenária passada, como a CPI da câmara encerrou seus trabalhos na data de 14/08/2013, seria procedida a leitura do relatório na sessão subsequente, ou seja, nesta sessão, assim, o mesmo encaminhou para a ordem do dia o relatório conclusivo da CPI para votação do Plenário. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente e o mesmo respondeu que haviam três vereadores inscritos, sendo: Flávia Rebello Miranda, Maurício Porrua e Airton Tomazi. O Presidente informou que tendo em vista o número de inscritos para uso da palavra de acordo com os artigos 92 e 94 do Regimento Interno, cada vereador terá o prazo de dez minutos para uso da palavra, prorrogáveis por mais cinco minutos. A vereadora Flávia iniciou saudando a todos, e justificou o seu requerimento, informando que a Lei 169/2012, aprovada por esta Casa em meados do ano passado, que denomina a Escola Municipal do Anhaia, de Escola Municipal Professora Esmeralda Cit, onde na época o Pastor Vereador Deimeval Borba também nominou a Escola do Rodeio, e que a Gestão Passada não cumpriu a Lei que entrou em vigor no mês de agosto do ano de dois mil e doze, por este motivo solicita que seja denominada a escola conforme legislação vigente. Disse ainda que muitos motivos a levaram a fazer uso da palavra, mas como o tempo era curto, faria um resumo: o primeiro motivo é o arquivamento da CPI, que juntamente com outros colegas da Casa foram autores desta denúncia, ficou surpresa com tal notícia. Sendo ela eleita pelo povo e aclamada a estar nesta Casa representando o povo, está sendo duramente cobrada pelos rumos que a CPI tomou e que devido a isto, terminada a Sessão, levantará toda a documentação e se reunirá com representantes jurídicos, para entrarem na Justiça Comum, através de um mandado de segurança, para que assim determine-se uma forma correta de apurar os indícios de suspeitas, levantados nesta Casa há um mês e meio. Disse que respeita cada um dos vereadores, mas que não é obrigada a aceitar o que está acontecendo, e continuará na esfera jurídica, correndo atrás para ter uma resposta concreta da situação, pois deve satisfação à população e assim como



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

disse em sessões passadas, voltará e dirá que a forma de contratação é certa ou a forma de contratação é errada, onde deverão ir às vias de fato, para chegar a um entendimento. Outro assunto é a entrevista que o Prefeito Hélder deu a um jornal, onde faz um relato sobre a situação do Município, principalmente no que diz respeito à questão contábil. Onde três assuntos a chamaram a atenção, o primeiro deles é onde diz: “A Câmara dos Vereadores de Morretes deveria ter acompanhado as ações do governo e eles poderiam ter evitado que muitas coisas ocorressem. Infelizmente, apenas um vereador tentou fazer coro, mas solitários nas denúncias ele não teve qualquer êxito neste sentido”. A Vereadora informou que não citaria o nome do vereador, em respeito a sua pessoa. E que gostaria de saber o que o Prefeito fez nos últimos quatro anos, pois não se lembra de nenhuma atividade do mesmo nesta época, que pelas suas lembranças ele não participou de nenhuma sessão desta Casa, como pode ele dizer que conhecia os trabalhos dos vereadores da época? Que gostaria que o Prefeito encaminhasse ofício para esta Casa dizendo que conhecimento ele tem nesta situação, o que ele viu de trabalhos desta Casa pra fazer uma afirmação como esta. A mesma quis deixar registrado que nenhuma denúncia foi feita por nenhum vereador da gestão passada em relação ao Executivo da época, que o Prefeito vá aos jornais e fale a verdade, porque tem bastantes problemas da gestão passada pra ele relatar, e que não são poucos, mas ele que fale o que é para ser dito, o que ele pode provar, pois quando se fala algo que não sabe isto se torna mentira. Devido a isto a Vereadora citou uma frase de Adolf Hitler que diz: “Torne a mentira grande, simplifique-a, continue afirmando-a, e eventualmente todos acreditarão nela”. Não sabendo ela se existe aí alguma semelhança. Outro assunto ainda que a levou à tribuna, é o trecho que o Prefeito diz na entrevista: “Hélder afirmou que obras deixadas pela gestão anterior foram concluídas pelo atual Prefeito sem que novos recursos viessem a ser empregados para o pagamento das empresas licitadas”. A mesma disse que fará um requerimento solicitando tais informações, pois isto é mais um motivo a ser informado ao Tribunal de Contas do Estado, se o antigo Prefeito deixou obras assim, o mesmo terá que responder por isto e se o atual Prefeito não fez a denúncia, deverá então os vereadores fazê-la. Mas pelo que ela lembra, até trinta de junho passado, Morretes estava passando por Decreto de Moratória, onde não pagavam nenhum credor da gestão passada, sendo que o Prefeito disse muitas vezes, nesta Casa e nas ruas que a Prefeitura não tinha condições de efetuar estes pagamentos, então se ele pagou terão que justificá-lo e ajudá-lo, e se o mesmo ainda andou pagando contas de obras, ela quer saber obras são estas? Sendo que o ex-Prefeito perdeu porque fez pouco, ela procura no Município e não acha de maneira alguma e por isso quer saber quais são as obras e quais são os pagamentos citados. Ainda sobre a reportagem a Vereadora citou o trecho final que diz: “Disse ter estranhado que nenhuma autoridade de Morretes tenha levantado voz para chamar a atenção para os casos atualmente denunciados”. A mesma disse que o Prefeito tem toda razão quanto a isto, mas que o mesmo sabe, pois foi Vereador, juntamente com ela no ano de noventa e sete, que esta Casa só pode intervir se tiver documentação e quando for invocada para isto e que ela irá seguir o exemplo dele à risca, se ela errou na gestão de 1997 a 2000, se ela errou na última gestão, não irá errar mais. Grifou que o ex-Prefeito Amilton está no TCE por dispensa de licitação, que os vereadores não viram isso, que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

erraram, mas que o Prefeito Hélder está indo pelo mesmo caminho, pois está terminando a segunda dispensa de licitação do Hospital, sendo o motivo da CPI e agora para surpresa da mesma foi aberto mais um pregão presencial para contratação de mão de obra, onde já foi dito pelo TCE, já foi dito por esta Casa, já foi dito pelos conselheiros que não se pode contratar sem concurso público e de novo será feita tal contratação e com um detalhe que para contratar alguns serviços de pessoal serão pagos à empresa vencedora o valor de duzentos e sessenta e dois mil reais, três milhões, cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos por ano. Para uma Prefeitura que se diz falida, deveria abrir concurso e pagar o que é pago para os funcionários efetivos. O que também a chama a atenção mais ainda que os valores da contratação aumentaram em relação ao pago para a empresa Hygea. Disse que não adiantou ter tentado conversar e frisou que isto ainda será motivo para discussões nesta Casa, e que defenderão o que é de direito do povo, é injusto pagar mais de três milhões por quarenta funcionários no ano, e enquanto isso os funcionários de carreira penam. Como falou sobre Hitler, citou uma situação que aconteceu com ela nos últimos dias, sendo ela professora no Município a vinte anos, destes, dezoito anos está à frente da Associação dos Professores de Morretes, associação esta que deflagrou o primeiro plano de cargos e salários do Município, a primeira licença Premium do litoral, o primeiro plano do litoral, o primeiro a pagar o piso nacional no litoral aos professores por uma luta de classe. Disse que concorreu pela nona vez como presidente da Associação de Professores em junho passado e em julho entrou com o requerimento de licença para poder representar a classe dos professores. Informou que a licença foi concedida no mês de julho mesmo, mas para sua surpresa semana passada, cancelaram a sua licença, sem justificativa plausível e ainda dizem por aí que a mesma terá que fazer a devolução de dinheiro pelo tempo de afastamento. A Vereadora solicitou que registrem então isto nesta Casa e que está aguardando as pessoas que fizeram tal afirmação para conversar e que isso pode ser feito até no Plenário, se for necessário. Disse ainda que em nenhum momento o Excelentíssimo Prefeito cumpriu o que disse nesta Casa quando deu início ao período legislativo, que todos os vereadores seriam tratados de forma igual, mas com essa atitude o mesmo mostra a forma igualitária que a trata, isso só porque ela não pensa da mesma forma que ele, pois sabe que ele é um ser humano e também erra e tenta levantar esses erros, assim como os erros dela também são levantados, então isso não pode ser feito? Mais uma vez a Vereadora entrará com um mandado de segurança. E aguarda respostas da Justiça, pois se for comprovado que a mesma deve voltar à sala de aula, isto ela fará, cumprindo tal determinação e legislação. O que a espanta é a forma arbitrária com que o Prefeito trata as pessoas, num país democrático como o nosso, só deixando claro que a frase de Hitler que citou há pouco é a mais pura verdade. Concluiu citando outra frase de Adolf Hitler “Não é a verdade que importa, mas sim a vitória”, e pensa ela que é assim que o Poder Executivo está trabalhando. O Vereador Maurício Porrua fez uso da palavra, iniciou cumprimentando a todos e começou a falar sobre os valores da nova contratação para o Hospital, e o que o assusta não é o valor global e sim a contratação, pois quando começaram a falar da CPI, a falar sobre a contratação, viram que a dispensa tendo o preço médio, usando orçamentos posteriores, sendo um erro muito grotesco, pois



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

deve-se fazer três orçamentos antes, aí faz-se o preço médio e a dispensa de licitação para a empresa que deu o menor preço. Ele disse admirar a coragem do Secretário, que na época a Secretária Fernanda foi corajosa e a atual a Secretária Adriana também é corajosa, pois colocar Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionista no valor de R\$ 3.151,00 que era de R\$ 2.711,00 cujo valor já era um absurdo, agora aumentar tem que ser muito corajosa. O valor para nutricionista que era de R\$ 3.841,00 e passar para R\$ 5.333,00, tem que ter coragem, mas o que mais o assustou, é que tinha uma falha grande nos empenhos de pagamento, pois hoje o TCE entende que qualquer pagamento para empresa terceirizada quanto à mão de obra, tem que ser pago pela Fonte 39, que é a fonte de pessoal e se todos lembravam o mesmo já havia falado na Tribuna, que o limite de pessoal já estava infringido, estando em 56,4% e se o Executivo fizer a licitação citada no valor de R\$ 262.860,00 e pagar com a Fonte 39, vai para 60%, inviabilizando qualquer administração. Disse que não só a Secretária é corajosa como também o Prefeito para fazer isto, é muita despesa com pessoal. Citou que não sabe o que seria um Coordenador de Equipe, sem saber qual equipe essa pessoa coordenará no Hospital, e para isso está previsto um valor de R\$ 4.292,00, ganhando mais que um Diretor de Transportes que sofre vinte e quatro horas. Citou que muito bem lembrou o Vereador Vardindo quando disse que o Vereador que vos fala, como Presidente da Casa na gestão passada, contratou uma empresa no valor de R\$ 2.800,00 para duas auxiliares de serviços gerais, mas frisou bem dizendo que esse valor foi para duas funcionárias e agora em tal contratação para o Hospital o Executivo paga a uma auxiliar de serviços gerais o valor de R\$ 3.151,00, pediu para que todos percebam a diferença de valores, sendo isto um absurdo, não tendo como dar andamento. Informou que o Ministério Público está movendo uma ação no Município de Antonia contra o Prefeito João Domero, justamente por esse tipo de contratação de terceirizada. Disse que no edital ainda citam um despacho do Tribunal de Contas que diz que tal contratação deve ser através de empresa, mas que o TCE não entende desta forma e que vem cobrando desde o ano de dois mil e sete por causa deste tipo de contratação, repasses a entidades privadas sem fins lucrativos que não tenham certidão negativa, que não tenham certificado de filantropia, onde foi enfrentadas brigas nesta Casa na gestão passada os quatro anos por causa de repassar valores para o Hospital e agora fazem contratação de pessoal da área da saúde através de empresa, disse não entender aonde querem chegar com isso. Em relação à CPI, o mesmo disse que leu o relatório vagamente e em conversa com o ex-Procurador Sr. Foed Saliba Smaka Júnior, disse que cria-se a CPI para chegar a um parecer, ela tem que dar um parecer, um posicionamento, se tem irregularidades deve-se apontar, se não tem diz que não tem, mas diga o porquê que não tem. Sendo que a CPI se encerraria só quando tivesse essas duas palavras “sim ou não”, de outra forma não se encerra CPI. A questão do prazo pode ser superada através do Plenário. Deve-se trabalhar, ainda, com regime de economicidade, uma CPI pode até ser montada já com um valor específico de gastos, até porque a CPI precisaria contratar uma empresa de contabilidade, de assessoria jurídica para analisar certas informações, podendo assim analisar tudo que seria necessário. Seria vontade de o Vereador chegar e dizer que a CPI não havia achado nenhuma irregularidade, mas para isso precisaria dar um parecer conclusivo e não o parecer apresentado que não



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

chega a conclusão alguma, e disse que não podem encerrar a CPI por falta de documentos. No que diz respeito a entrevista do Prefeito, o Vereador Maurício fez um convite ao Prefeito, que se o Presidente quisesse poderia convidar o Prefeito para debater administração pública, achando ele que todos os demais tem a intenção de debater e de ajudar. Citou um trecho do jornal que diz “um parecer com mais de sessenta páginas”, sendo que o processo de prestação de contas do ano de dois mil e quatro que está na mesa do Vereador, do Prefeito Hélder tem mais de mil e quinhentas páginas, isto ele não coloca no jornal? E em toda esta documentação o TCE está reprovando esta prestação de contas do Prefeito. O Vereador citou outro trecho da entrevista “Em um caso específico o Município executou transferências bancárias em valor superior ao constante nos documentos fiscais apresentados pela empresa fornecedora de combustível Auto Posto Moreira Ltda”. Sendo isto motivo de uma ação no ano de dois mil e nove, onde o atual Prefeito fez uma denúncia referente ao ex – Prefeito, que havia tido um gasto excessivo de combustível, com um valor de R\$ 890.000,00 gastos naquele ano. Esquecendo o atual Prefeito que em 2008 ele gastou R\$ 1.600.000,00 de combustível e em 2007 ele gastou R\$ 1.300.000,00 de combustível sendo que a frota de veículos era igual. Fez um carnaval, um estardalhaço colocando no jornal, expondo a Câmara, dizendo que ninguém atuou nesta Casa. Mas como bem disse a Vereadora Flávia, ele nunca viu o atual Prefeito nesta Casa na gestão passada. O Vereador Maurício disse ainda que esta Casa atuou sim, ficou entre as quinze Câmaras do Brasil com mais transparência legislativa e financeira, mas o Prefeito não deve saber disto, também não deve saber ele que esta Câmara deu um valor alto para a construção da cozinha da Escola da Marta, que ajudou na construção da Capela do Porto de Cima, que foi comprou R\$ 15.000,00 de medicamentos para o Hospital, foi pago salário e décimo terceiro dos funcionários do Hospital, quando o Município vivia uma crise, mas pelo jeito tudo isso ele não sabe, porque isso não citou no jornal. Assim como também quem havia falado na manifestação que há quatorze anos não viram o legislativo trabalhar é porque também não acompanhou ou não estava na cidade para não ver o quanto esta Câmara produziu na gestão passada. Foi feito o convênio com o sistema Liz, sendo que o Executivo nunca soube toda a legislação que tem no Município e hoje eles usam nosso sistema que o atual Presidente manteve, qualquer busca de legislação é feita no sistema que esta Câmara conviniu, porque nenhum Prefeito que já passou fez isso. Citou que estão votando uma lei da época do ex-Prefeito Júlio Salomão que nem existe, porque nenhum Prefeito se incomodou em guardar todo o contexto da história do nosso Município, principalmente na legislação. E mesmo assim, dizem que esta Câmara não fez nada. Falou para os vereadores que são da base do Prefeito, que eles tinham que ir até a Secretaria de Finanças, no setor de contabilidade, pegar a mão do contador e apertar a tecla que envia a documentação do SIM-AM para o TCE, porque só pode ser isto que o Prefeito quer que eles façam. Todos tem que entender que Legislativo e Executivo, são poderes harmônicos, porém distintos, que se deve mudar a cultura de entendimento do povo, principalmente do Prefeito que tá juntando tudo. Disse ter ficado muito contente com a mudança do Prefeito para o centro de eventos e que quer muito que vá o restante para lá, porque a Câmara tem que ser independente. Que isso aqui não é Prefeitura, que isso aqui é Câmara. Se tiverem que julgar alguma coisa



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

errada da Câmara que venham julgar aqui na Câmara, agora as coisas erradas que vem acontecendo da gestão anterior ou da gestão atual, isso é Prefeitura. Não se deve confundir Vereador com Prefeito, pois Prefeito executa e Vereador legisla e fiscaliza, esses são os dois pilares principais de uma legislatura. Mas, se nem o Prefeito que presidiu esta Casa entende isso, como podemos cobrar que a população entenda. E diga-se de passagem, que a única coisa que o Vereador viu nos dois anos que o atual Prefeito fez quando foi Presidente desta Casa foi assinar um documento no dia 31/12/2000 que gerou uma confusão com a Professora Neide, que encontra-se no processo, onde o Município tem que reaver mais de trezentos mil reais, um erro grotesco que ele cometeu assinando o documento enquanto Presidente desta Casa, mas isso ele não deve lembrar, contudo teve a audácia de falar no jornal que a Câmara não produziu nada. Citou que os requerimentos que são feitos nesta Casa são enviados ao Executivo pelo Presidente, e que ultimamente todos tem sido aprovados. Disse ainda que na gestão passada o limite de pessoal nunca foi infringido e hoje está em 56%. Citou que um motorista ganha hoje, mesmo com a gratificação de 60%, uns R\$ 1.300,00, sendo que um recepcionista contratado pela empresa para trabalhar no Hospital ganhará R\$ 3.700,00 ou pagará à empresa R\$ 3.700,00. Finalizou dizendo que isso só se vê aqui em Morretes. O Vereador Airton Tomazi, iniciou saudando a todos, e disse que ficou surpreso com o relatório que os vereadores receberam sobre a CPI, onde ele votou a favor para que se fizesse tal CPI, e quer que tudo se esclareça da melhor forma, dizendo ou não se há coisa errada. E que a população está cobrando esses esclarecimentos diariamente. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua, disse que se a CPI fosse arquivada esta Casa passaria por um mais embaraço jurídico, isso por falta de percepção, por falta de escutarem mais e até por uma falta de interpretação correta do Regimento Interno, sendo que o mesmo não gostaria que isso acontecesse que todos devam pensar melhor, para que não enfrentassem mais esse emaranhado jurídico, pois isso só traria desgastes aos seus pares. O Vereador Airton Tomazi continuou solicitando ao Presidente, que seja estudado juntamente com o departamento jurídico, a questão dos prazos referentes à CPI, para saber se é possível ou não estender tal prazo, para que realmente tudo seja esclarecido. Disse estar surpreso também com a abertura do edital para contratação de nova empresa para prestação de serviços especializados em diversas categorias profissionais no Hospital, pois recentemente esteve, junto com os demais vereadores, em uma reunião com o Prefeito, onde o mesmo informou a todos que seria feito concurso público para atender a demanda necessária de funcionários. Disse que isto precisa ser conversado e que o mais rapidamente falaria com o Prefeito sobre tal assunto. Citou que deseja que as coisas andem e que tudo se esclareça. Explicou-se dizendo que foi contra ao requerimento da Vereadora Flávia, que tratava de folha de pagamento, de contratação de pessoal, etc., porque a nova gestão da Prefeitura estava apenas com três meses de governo, mas após isto, o Vereador foi favorável a todos os demais requerimentos, sendo mentira o que algumas pessoas falaram nas ruas que ele foi contra a instalação da CPI, o mesmo foi a favor sim e discutiu bastante sobre tal assunto, e que todos os vereadores votaram a favor desta CPI. Disse ainda que os Vereadores são uma vitrine, e que quando os mesmos fazem o bem ninguém fala sobre o assunto, mas quando comete algum erro ou deixam de fazer algo, algumas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

As pessoas criticam muito, mas muito mesmo e devido a isto comentou que estavam falando da sua pessoa no Blog do Orley, que esses “anônimos”, muitas vezes, sabem muito mais da vida das pessoas que elas mesmas. Deixou registrado seu agradecimento a estas pessoas, pois assim o mesmo lembrou que estava com sua mensalidade de registro no CREA-PR em atraso, mas que isto de forma alguma o prejudicaria no seu trabalho, sendo uma opção sua em fazer parte deste Conselho, que como Técnico Agropecuário ele necessitaria deste registro ativo para emitir receituário agrônomo, sendo que no momento ele não emite tais receitas, e logo, acertará os valores ficando tudo normalizado. O Presidente solicitou a presença da Procuradora Jurídica da Casa para prestar esclarecimentos sobre os prazos e alguns assuntos pertinentes à CPI. A Dr. Daniele de Lima Alves Sanches saudou a todos e informou que a decisão pelo arquivamento da CPI, partiu dos próprios membros participantes da CPI e que o Presidente da Casa, não tinha responsabilidade alguma quanto a essa deliberação. Informou que quanto aos requerimentos que a Comissão fez solicitando maiores prazos, a Presidência deferiu todos, mas que agora por último não houve tal requerimento. O Presidente informou que o prazo era de vinte dias, sendo prorrogados por mais dez e a Procuradora confirmou que o prazo regimental era esse, mas que infelizmente esses prazos não foram suficientes para que o Relator solicitasse toda a documentação necessária e quando o prazo expirou não houve nenhum requerimento solicitando tal prorrogação. Em questão de ordem o Vereador Valdecir Mora, Presidente da CPI, informou que ainda não havia se pronunciado, mas que fizeram reuniões com o Relator Vanderlei Cordeiro Dias e o Membro Elói Nogueira. Achando ele que esta CPI começou errada e devem sim fazer uma CPI séria, que esta já nasceu morta, devendo-se montar uma CPI de verdade, porque esta parece que começou de brincadeira, pois no dia que foi votada a Vereadora Flávia não poderia ter votado, mas votou. E no prazo de vinte dias, prorrogáveis por mais dez, montou-se uma CPI paralela, onde em sua opinião deram pouca importância à principal, onde solicitaram documentos que não faziam parte do processo de investigação, pois a CPI foi instaurada para investigar indícios de irregularidades na folha de pagamento. E quando os envolvidos na CPI paralela viram que os documentos que haviam solicitado não eram o que precisariam já não tinha mais tempo hábil para solicitar os documentos de suma importância. Informou ainda que ninguém estava sendo omissos em não apresentar documentos. Sugeriu que façam outra CPI, mas agora correta, e que ninguém está tentando “tapar o sol com a peneira” pelo contrário, o mesmo vê nisso um palco político. E seu parecer foi pelo arquivamento, juntamente com os demais membros da CPI. O Presidente Júlio Cesar Cassilha, ressaltou que o Relatório Final da CPI iria para votação na presente sessão. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua, disse que a CPI começou errada mesmo, primeiro porque foi criada a lei da CPI em 1952 por Getúlio Vargas justamente para representar a minoria, onde ela não deveria ter sido montada através de votação, ela simplesmente teria que ter a assinatura de 1/3 da Câmara, aí seria instalada a CPI, onde o Presidente indica os membros participantes, este sim seria o início correto. O que não aconteceu, pois o Presidente a colocou em votação, onde o mesmo acabou concordando sendo o Plenário mais soberano ainda, não estando errado, mas não estando como a Lei das CPIs fala. Disse ainda que a questão dos prazos de vinte dias mais dez seria para emitir o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

parecer e o parecer do relator foi bem claro pela continuidade da CPI para verificação dos demais documentos. E sendo a CPI como qualquer outra Comissão Permanente da Casa, quando o relator exala um parecer que não é de comum acordo entre os outros membros, estes deverão emitir outro parecer apontando o que há de errado. Informou que quanto aos prazos não necessitaria fazer ofício solicitando prorrogação, pois o parecer do relator já é claro quanto a isto, onde solicita que o prazo precisaria ser estendido por mais cento e vinte dias. Disse que a Procuradora deixou bem claro, que não é o Presidente que prorroga ou não os prazos, sendo a Comissão soberana para tal. Mesmo constando em Ata que a maioria optou pelo arquivamento, deveria ter sido feito o parecer dizendo que não foram encontradas irregularidades e que o relatório final não diz nada concreto, só diz que não achou documentos, o que é uma contradição ao parecer do relator. Que deveriam ter convocado testemunhas, ter chamados os funcionários do hospital para ver se os mesmos tinham plano de saúde, quais equipamentos de EPI a empresa ou a Prefeitura forneciam a eles, sendo todos estes itens parte da folha de pagamento, não citando a questão da licitação, a dispensa que está totalmente incorreta. Que foram encontrados erros graves somente na folha de pagamento, onde o TCE permite, através de resolução, que a empresa ganhe em cima do salário dos funcionários até cento e setenta por cento, sendo que o relator citou que em alguns casos a empresa Hygea ganha em cima dos valores repassados aos funcionários mais de duzentos e noventa e nove por cento. Citou que concorda com o Vereador Vardinho, pois a CPI não deve ser instalada para brincar, deve-se sim parar com a brincadeira, pois diante destes números não precisa nem ser contador para verificar as irregularidades. Disse ainda que se deve instalar outra CPI para verificar a dispensa para contratação de tal empresa. Sendo um absurdo o Município viver através de dispensa para contratação, onde infringe diretamente a Lei de Licitações a 8666/93, não precisando então desta Lei. Informou que a CPI tem autonomia para apontar mais irregularidades e compor o quadro de denúncias feitas pela Vereadora Flávia, não tendo lei que proíba isso. Disse que a CPI deve ser conclusiva ou não e tem que dar esclarecimentos se há ou não irregularidades, e se for comprovado que não há irregularidades, deverão ir até o Prefeito e dizer que eles estão errados. Mas que não se pode brincar porque é dinheiro público que está no meio. Continuando o Vereador Valdecir Mora citou que em conversa com seu amigo Foed, que em cada cidade existe um regimento e que na cidade de Matinhos o entendimento poderia ser diferente do deles. Que os mesmos estão seguindo o que diz o Regimento Interno desta Casa, mas que se o que diz nele está incorreto, devem eles mudá-lo alterando assim os prazos da CPI, pois cada um interpreta de um jeito o que está escrito ali e disse ainda que assim como o Vereador Maurício falou em sessão plenária passada, esta CPI é nati morta. Devendo-se assim terminá-la o mais breve possível para poder iniciar uma correta, pois deste modo não chegarão a uma conclusão. Em questão de ordem a Vereadora Flávia Rebello Miranda, disse que gostaria de registrar que a mesma respeita e confia na Presidência desta Casa e que se no dia da votação do requerimento da CPI, os demais vereadores que nele assinaram também votaram, foi por ter tido autorização do Presidente, pois ela foi a denunciante e os demais assinaram o requerimento por também necessitar de esclarecimentos referentes a tal assunto e que para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ela isto não é palco político algum, que fez tudo como pede o Regimento, e que acha que não existiu brincadeira alguma nesta parte, pois foi feita a denúncia e a soberania da Presidência autorizou tal votação e assim foi, mas que pode ter existido brincadeira sim nesses trinta dias. Citou ainda uma parte do Art. 47 do Regimento Interno “Poderão as Comissões requisitar ao Prefeito, por intermédio do Presidente da Câmara e independentemente de discussão e votação, todas as informações que julgarem necessárias, ainda que não se refiram às proposições entregues a sua apreciação, desde que o assunto seja de especialidade da Comissão. Sempre que a Comissão solicitar informações do Prefeito ou audiência preliminar de outra Comissão, fica interrompido o prazo”, diante disto a Vereadora disse que teria que se ouvir os interessados, perguntando aos demais se foram ouvidos os funcionários do Hospital, se a empresa Hygea foi convocada a prestar esclarecimentos, se havia sido convocado o Secretário de Finanças, pois foi ele que fez o pagamento e a licitação? Pois tudo isto faz parte da folha de pagamento. Então concluiu ela que isso não foi brincadeira e nem palco político, mas se existiu foi por parte do Executivo que demorou em apresentar os documentos, não sabendo ela qual intenção eles tinham em agir assim, mas que para ela ficou clara uma coisa, que o Executivo tem algo a esconder. Falou mais uma vez que brincadeira por parte dos vereadores não existiu, mas sim um respeito de todos os onze quando votaram por unanimidade pela aprovação da CPI. Disse que a CPI trabalhou independente, mas que ela fez estudos sim para poder entender, para poder ter o seu próprio conceito e todos que tinham interesse em tal assunto, podiam ter feito à mesma coisa. Mas que CPI paralela não existiu somente estudos por parte dos interessados. Disse que solicitou à Presidência autorização para acompanhar todo o andamento da CPI sendo autorizado. Aguardou a convocação dos envolvidos, mas isto não aconteceu. Frisou que eles devem esclarecimentos à comunidade, pois são pagos para tal e deverão correr atrás das informações. Adiantou que seu voto seria contrário ao relatório final da CPI, pois para ela este relatório não existia, sendo que a CPI havia sido extinta na semana anterior passada e para ela tal relatório não tem valor legal algum. O Presidente citou que com relação aos votos do requerimento da CPI, o mesmo liberou a votação apenas dos outros três vereadores que assinaram o requerimento da CPI, e como a Vereadora Flávia foi a denunciante, seguindo o Regimento, ficou impedida de votar. A Vereadora Flávia se manifestou perguntando ao Presidente, onde está escrito no requerimento que ela foi a denunciante? Sendo que foram liberados todos a votar, que existiu um requerimento que a legislação do Regimento Interno previa que necessitava ter assinatura de quatro vereadores e assim foi feita a denúncia oficialmente por parte dos quatro. Disse que o Regimento Interno não prevê denunciante, confirmando o que o Vereador Maurício Porrua falou anteriormente, que recebendo a denúncia o Presidente, através de requerimento, poderia nomear os membros da CPI. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua voltou a falar que o Requerimento assinado por 1/3 cria-se a CPI e o Presidente delibera, e que a Lei das CPIs foi criada para atender a minoria e é assim que deve-se fazer, agora se foi colocado o requerimento em votação por um equívoco até de todos, tudo bem, mas o Plenário é soberano. E se a Vereadora foi interpretada como denunciante, ela seria impedida de votar apenas o Parecer, isso está bem claro, no restante não, até porque não necessitaria de votação. O Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vanderlei Cordeiro Dias se manifestou e fez a leitura de alguns parágrafos do seu parecer como relator da CPI: “Face ao exíguo tempo para apurar toda documentação acostada, é de nossa conclusão que alguns fatos necessitam de maior e mais profunda averiguação. É factível que existem erros e falhas que precisam de melhor compreensão e, para tal, se faz premente a convocação de depoentes e a entrega de documentação mais abrangente. Necessário também que, conforme exposto retro, o prazo de pelo menos 120 (cento e vinte) dias deve ser aplicado para a continuidade dos trabalhos, tendo sempre a finalidade de promover a transparência que a sociedade tanto almeja. São apenas alguns questionamentos que devem ser respondidos e esclarecidos aos cidadãos morretenses. Independentemente de quem esteja à frente do Poder Executivo, é obrigação do administrador propor soluções factíveis e harmônicas, dentro de critérios sérios e transparentes, que permitam ao Cidadão gozar dos benefícios de uma qualidade de vida e serviços dignos e condizentes com os Impostos arrecadados, e que atenda diretamente ao interesse comum. Diante das evidências colacionadas manifesto-me pela continuidade dos trabalhos de investigação, dada a existência de fato, provenientes da incompatibilidade de valores constantes na contratação, devendo-se ouvir tantas quantas testemunhas forem necessárias à elucidação do caso, responsabilização dos agentes causadores de eventuais danos e lesões ao povo de Morretes, e o ajuntamento de todas as provas documentais, periciais que se fizerem necessárias ao bom termo dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, remetendo-se a conclusão ao Ministério Público e demais órgãos judiciais e de fiscalização, se for o caso. Este é o Relatório Preliminar”. Ficando comprovado que o mesmo solicitou mais prazos. Disse ainda que ele pode até ser leigo em tal assunto, pois é Vereador de primeiro mandato, mas se errou, foi tentando acertar, assim como qualquer um poderia ter errado, que deu o seu melhor para tentar esclarecer as coisas. Disse ainda que se a CPI continuar, ele será atuante e pediu a compreensão de todos, que entendam que ele solicitou mais prazos para a conclusão da CPI. Passando à ordem do dia o Presidente iniciou com a apreciação da Proposição de Requerimento nº 023/2013 - A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite ao Poder Executivo que o mesmo cumpra na íntegra o que diz a lei nº 169/2012, pois a mesma já foi sancionada no último ano e até a presente data não foi cumprida. Justificativa: informa que desde a promulgação da lei, ela encontra-se obsoleta, pois a administração passada não a efetivou, descontentando toda a comunidade escolar que havia feito várias reuniões para chegar ao nome em questão. Câmara Municipal, Sala das Sessões. Morretes, 19 de agosto de 2013. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em discussão e votação única, sendo aprovada, por unanimidade a Proposição de Requerimento nº 023/2013. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis constantes na ordem do dia – todos de iniciativa do Poder Executivo. - Projeto de Lei nº 169/2013 – primeira apreciação. O Presidente colocou-o em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 169/2013 em primeira apreciação. - Projeto de Lei nº 170/2013 – primeira apreciação. O Presidente colocou-o em primeira discussão e em primeira votação sendo aprovado



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

por unanimidade o Projeto de Lei nº 170/2013 em primeira apreciação. - Projeto de Lei nº 173/2013 – primeira apreciação. O Presidente colocou-o em primeira discussão, em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua sugeriu ao Presidente que o mesmo poderia colocar estes Projetos em votação única, principalmente o Projeto 173/2013, pois a licitação já estava pronta e não havia necessidade de arrastar a votação por mais uma ou duas semanas, podendo causar prejuízo, pois a população do local necessita muito do Posto de Saúde. O mesmo informou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, onde ele é o Presidente, juntamente com os demais membros Airton Tomazi e Samuel Cordeiro Adriano, adiantaram seus pareceres, justamente para isso. Sugeriu também, para que haja um melhor entendimento da população, que sejam lidos os projetos na íntegra, pelo menos na primeira apreciação, informou que esta idéia já era um questionamento de sua gestão passada. O Presidente se pronunciou informando que para os Projetos serem apreciados em votação única, os mesmos devem vir acompanhados de requerimento de urgência por escrito, sendo assim o Vereador Valdecir Mora sugeriu que fizessem então esse requerimento, onde o Presidente disse que se todos concordassem poderiam assinar posteriormente tal requerimento e votar o Projeto 173/2013 em apreciação única. Em comum acordo foi aprovado o Projeto 173/2013 em votação única, onde o Presidente o encaminhou para sanção do Prefeito. O Presidente informou que considerando os questionamentos gerados em torno do prazo para encerramento dos trabalhos da CPI, antes de passar à apreciação do relatório conclusivo da CPI, que o Secretário procederia com a leitura da ata da reunião conclusiva da comissão parlamentar de inquérito, a fim de confirmar os termos do relatório final exarado pela CPI, conforme se deliberou na referida reunião, devidamente lavrada e assinada por todos os membros da CPI. O Secretário iniciou a leitura da ata da reunião ordinária - Comissão Parlamentar de Inquérito – “Quarta reunião ordinária realizada aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sala da Procuradoria, sede da Câmara Municipal de Morretes, reuniu-se os vereadores: Valdecir Mora, presidente da comissão, Vanderlei Cordeiro Dias, relator da comissão, Elói Nogueira, membro da comissão e as servidoras Tatiana Nunes Soares, diretora do departamento legislativo e Daniele de Lima Alves Sanches. Dando início a presente reunião, o vereador Vanderlei Cordeiro Dias, designado relator da presente comissão processante em sua conclusão citou que o tempo para apurar toda a documentação de vinte dias prorrogáveis por mais dez conforme o regimento interno no art. 50 § 4 é muito curto, disse ser factível que existem falhas que precisam de melhor compreensão e que a CPI deveria ter no mínimo uns cento e vinte dias de duração para uma melhor análise conclusiva dos fatos e o vereador Valdecir Mora citou que está de acordo com o relator e que por não ter tido tempo hábil os mesmos não tiveram acesso a toda documentação necessária para a conclusão da CPI, o vereador Elói Nogueira disse que a denúncia foi sobre os indícios de irregularidades na folha de pagamentos, mas que a comissão não obteve documentos comprobatórios uma vez que a folha de pagamentos dos funcionários não foi enviada a esta casa pelo fato de ter sido solicitada a empresa Hygea no dia doze de agosto de dois mil e treze e a mesma, pela formalidade burocrática não conseguiu encaminhar antes do prazo de término da conclusão da investigação de inquérito e o vereador Valdecir Mora citou que em trinta dias não conseguiriam finalizar



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

a conclusão da CPI, uma vez que o fornecimento de documentos por terceiros depende de formalidades burocráticas e o prazo estipulado pelo regimento interno é muito curto e desta forma por falta de documentos comprobatórios das supostas irregularidades o mesmo sugeriu o arquivamento do processo, o vereador Elói disse que a empresa Hygea está atendendo todas as solicitações de documentos, apenas não atendeu a solicitação do vereador Vanderlei Cordeiro Dias sobre o comprovante de pagamento dos médicos pelo fato de que a empresa não poderia fornecer tal documento uma vez que tratam-se de colaboradores autônomos que não correspondem pelo regimento da CLT e que seria necessário o aval dos mesmos, desta forma disse acreditar que apenas não conseguiram todos os documentos comprobatórios para que se chegasse a uma conclusão final pelo fato do regimento interno da Câmara estipular um prazo muito curto e o vereador Vanderlei Cordeiro Dias disse que conforme citou em seu parecer, o mesmo acredita que diante das evidências apresentadas gostaria que fosse dada continuidade dos trabalhos de investigação, dada a existência de fato determinado provenientes da incompatibilidade de valores constantes na contratação, devendo-se ouvir testemunhas que fosse necessárias para a elucidação do caso e o ajuntamento de todas as provas documentais, periciais que se fizerem necessárias ao bom termo dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta comissão, remetendo-se a conclusão ao ministério público e demais órgãos judiciais, mas que diante do prazo constante no art. 50 § 4 do regimento interno não será possível que seja dada continuidade a tramitação da presente CPI, desta forma o vereador Valdecir Mora disse não encontrar outra solução a não ser a comissão optar pelo arquivamento do processo e o vereador Elói Nogueira citou que a CPI terá que seguir o prazo constante no regimento interno e disse acreditar que a comissão terá que opinar pelo arquivamento do processo pelo fato do prazo ser muito curto e não obtiveram documentos comprobatórios suficientes para dar continuidade a tramitação e o vereador Vanderlei Cordeiro Dias disse que não poderá concluir a investigação de inquérito por não ter tempo hábil para ouvir testemunhas que fosse necessárias ou para solicitar outros documentos comprobatórios para uma melhor análise e sugeriu a alteração no regimento interno da câmara para que outras CPIs que por ventura venham a ser instauradas, não sejam prejudicadas pela falha no regimento interno, em discussão conclusiva a maioria dos membros da comissão parlamentar de inquérito decidiram por arquivar o processo da CPI por não conseguirem documentos suficientes que poderiam comprovar a denúncia de supostas irregularidades na folha de pagamentos da empresa Hygea Gestão & Saúde Ltda, dentro do prazo determinado pelo regimento interno da Câmara Municipal de Morretes conforme § 4 do art. 50. Nada mais tendo a ser discutido, o presidente da comissão Valdecir Mora deu por encerrada a presente reunião. E eu, Tatiana Nunes Soares, nomeada secretária ad-hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada receberá as devidas assinaturas". O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse apenas à leitura da conclusão do relatório final da comissão parlamentar de inquérito. O Secretário iniciou a leitura da conclusão: "Assim, por maioria de seus membros, considerando o parecer preliminar exarado pelo ilustre vereador relator, Vanderlei Cordeiro Dias, a presente comissão parlamentar de inquérito com intuito de investigar os indícios de superfaturamento da folha de pagamento da empresa terceirizada Hygea Gestão & Saúde Ltda, exara o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

presente relatório conclusivo de seus trabalhos, após reunião realizada em quatorze de agosto do corrente ano, nos seguintes termos: 1 – impossibilidade da análise e conclusão da investigação de indícios de superfaturamento pela falta de análise de documentos para examinar o mérito, em especial, a cópia da folha de pagamentos da empresa Hygea Gestão & Saúde Ltda; 2 – constatação da falha nas previsões regimentais pertinentes aos procedimentos de operacionalização da comissão parlamentar de inquérito no âmbito do Município de Morretes, sendo que, por unanimidade dos membros, vislumbra-se a necessidade de alteração o regimento interno da Câmara Municipal de Morretes, neste quesito especificamente; 3 – pela falta de prazo e de documentos, a comissão parlamentar de inquérito, por maioria dos seus membros, diante das conclusões advindas da última reunião, com anuência unânime, a maioria conclui pelo término dos trabalhos da comissão, bem como pelo arquivamento do presente procedimento. É o relatório. Morretes, 14 de agosto de 2013. O Presidente informou que na interpretação do Regimento Interno não poderiam enquadrar a presente conclusão como procedente ou improcedente, nos termos do artigo 50, assim, para que esta Casa seja unânime nas suas decisões, a Presidência decidiu levar o presente relatório à apreciação do Plenário. Devemos ressaltar que esta Casa de Leis, desde a apresentação do requerimento de instauração da CPI jamais se opôs a qualquer ato necessário ao seu fiel procedimento. Todos os ofícios da comissão, através de seu presidente foram atendidos, os documentos solicitados foram entregues, enfim, até mesmo a solicitação de prorrogação foi deferida sem nenhum questionamento, ou seja, a Presidência da Casa sempre demonstrou toda disposição para com todos os trâmites desta CPI. O Presidente passou então à apreciação do relatório, conforme artigo 50, parágrafo 10, do Regimento Interno. O Presidente colocou em discussão o relatório final exarado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e o Vereador Maurício Porrua manifestou interesse em discutir. Iniciou manifestando que seu voto seria contrário, pelos fatos já levantados por ele, e também porque não teve possibilidade de análise, sendo que o Parecer do relator aponta as irregularidades em vários quesitos. Falou sobre o que o Vereador Elói havia lido no que constava na Ata, que a empresa Hygea não pode passar as RPA dos médicos dizendo que eles não são regidos pelo mesmo regime jurídico dos funcionários, sendo isto uma mentira, pois se eles não estão no quadro social da empresa, eles tem uma empresa ou eles são pagos por RPA seguindo o mesmo regime que é a CLT, não descontar os onze por cento nos empenhos de pagamento é uma falha do Executivo, não cabendo aí a Comissão analisar pelo fato do requerimento ter sido sobre folha de pagamento, mas que até poderia integrar os documentos da CPI, como já havia citado. Seu voto seria contrário por haver indícios fortes de irregularidades e que se houver o arquivamento da CPI, deveria ser através de Resolução e não através de parecer conclusivo, o que deveria estar sendo votado seria uma Resolução. Finalizou dizendo que deixou seus motivos bem claros do seu voto contrário, pois a Comissão não disse se tem ou não irregularidades, sendo que o parecer do relator acusou que tem e na sua opinião isto deveria ser levado à frente. A Vereadora Flávia também manifestou interesse na discussão, iniciou dizendo que não reconhecia o relatório conclusivo como um parecer, até respeitava os prazos dados, mas disse que como ela já havia mencionado, para ela a CPI não existia mais. Disse que respeitava a decisão dos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

membros da CPI e que para que não venham a ter mais problemas diante dos que já existem e poderiam vir a existir em relação aos atos denominados nesta sessão, para isentar até à Presidência do referido assunto, a mesma seguiria o Art. 50, parágrafo 2º, e se denomina denunciante do Requerimento. Falou que foi feito de forma errônea, foi aceito de forma errônea a denúncia então feita por ela. Solicitou assim que seja cumprido o Art. 50, parágrafo 2º onde diz que o Vereador denunciante ficaria impedido de votar sobre denúncia, contudo ainda diz que para ela o relatório final não é uma conclusão de relatório, até porque não conclui nada, não tem parecer dizendo que sim e nem que não, só diz que a maioria pede mudanças no Regimento Interno, devendo isto ser posterior ao problema atual, mas teríamos que ter um parecer, mesmo sendo o Regimento Interno omissivo, deveria ter sido seguido o Princípio da Simetria, Lei Estadual ou Lei Federal, devia ter sido seguido isso. Disse que ela não é omissiva, e se pudesse votar, seu voto seria contrário, mas respeitando a decisão da Presidência que é soberana nas decisões, a mesma invoca o Art. 50 do parágrafo 2º para não participar da votação. O Vereador Airton Tomazi fez uso da palavra e perguntou ao Presidente, se por acaso fosse votado contrário o relatório conclusivo e a CPI continuasse, se iriam dar o tempo hábil solicitado para juntar a documentação? O Presidente informou que como o Regimento é omissivo quanto a este assunto, se a decisão for contrária, deverá a Comissão se reunir e trazer ao Plenário para aprovação dos vereadores, uma nova proposta. O Vereador Elói Nogueira também fez uso da palavra, cumprimentou a todos e disse que tendo em vista que a documentação está em poder do relator e desta Casa, que assim como o Ilustre Vereador Vanderlei, não conseguiu reunir documentação para comprovar as irregularidades, poderia também ele não conseguir e lembrou aos seus pares que os documentos estão acessíveis a todos que tiverem interesse no assunto. Disse que mesmo que a Comissão não tenha concluído o Parecer de maneira satisfatória aos demais, poderiam eles pegar a documentação e levar diretamente ao Ministério Público, assim como a Vereadora Flávia citou que iria levar. Falou que seu voto é favorável, pois não pode ir contra o parecer do relator, porque é o parecer, conclusivo ou não, satisfatório ou não, ele deveria ser favorável, mesmo porque ele não poderia ir contra o Regimento Interno da Casa e falou da sugestão da mudança no Regimento, dando-se mais prazo, para que as possíveis CPIs que venham a surgir não sejam prejudicadas pela falta de tempo para examinar os documentos e pela burocracia das empresas em encaminhar os documentos para esta Casa. Frisou ser favorável ao Parecer do Vereador Vanderlei Cordeiro Dias, disse ainda que se os demais necessitarem dos documentos para fazer suas análises, que os mesmos sintam-se a vontade para tal. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua disse que o que estava sendo votado não era o Parecer do Relator, e o Presidente frisou que o que estava sendo votado era o Parecer da CPI. Assim, o Vereador Elói, disse que no relatório do Vereador Vanderlei estava sendo apontadas as mesmas causas do Relatório Final, que os demais deviam ler com mais tempo para constatar isto. O Vereador Maurício Porrua o informou que já havia lido. O Vereador Elói, citou trechos da Ata que o mesmo havia lido anteriormente “Quarta reunião ordinária realizada aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze”, e informou que tal Ata foi baseada no Parecer do Relator, pois se teve um Relator, os demais deviam respeitar as decisões do mesmo. O Vereador Maurício Porrua, disse que ele



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apenas estava querendo entender o que iria ser votado, pois se fosse votar o Parecer do Relator seu voto seria favorável e contrário se fosse votado o Parecer Conclusivo. O Vereador Elói, frisou mais uma vez, que esse Parecer Conclusivo foi feito baseado no Parecer do Relator. Onde o Vereador Maurício Porrua, citou que o Parecer do Relator apontou os indícios de irregularidades e que quanto a RPA dos médicos a empresa não podia deixar de fornecer de maneira alguma, até porque eles estão sendo pagos com dinheiro público, e no seu entendimento estão sendo pagos de uma forma muito vantajada e a Lei 1579/52, deixa claro o que pode ser feito, seguindo o que disse a Vereadora Flávia, que poderiam ter seguido o Princípio da Simetria, até porque os três membros da Comissão citam que o Regimento Interno desta Casa é omissivo, poderiam ter seguido a Lei citada acima ou até o Regimento Interno da Câmara dos Deputados onde cita que o prazo das CPIs é de cento e vinte dias podendo ser prorrogado por mais sessenta, sendo cento e oitenta dias suficientes para se chegar a um parecer. Diante de todos estes apontamentos, manifestou mais uma vez seu voto contrário, estando os indícios bem claros. O Presidente colocou o Relatório Final da CPI em votação única, e neste momento, diante da dúvida levantada pelo Vereador Maurício Porrua anteriormente, pelo que o Vereador Elói disse, se o que iria para votação seria o Parecer do Relator ou o Relatório Final da CPI, o Vereador Vanderlei Cordeiro Dias, disse não saber mais o que estava votando, mas depois de esclarecido votou contrário ao Relatório Final, tendo assim, cinco votos contrários e quatro votos favoráveis, sendo o relatório final desaprovado. O Presidente informou que diante desta decisão a Comissão da CPI deverá se reunir para definir a continuidade dos trabalhos de investigação. Em questão de ordem o Vereador Airton Tomazi se manifestou para justificar seu voto contrário, disse que não agiu pela amizade, mas sim para dar melhores esclarecimentos e tentar chegar a uma conclusão mais correta possível. Disse que assim como o Vereador Vande Gralha havia citado, ele também não participou de nenhuma CPI, mesmo estando em seu segundo mandato, mas que procurará ajudar e solicitou aos seus pares que assim também o façam que todos passem as informações necessárias, sem olhar para partido político, para o lado A ou B, para que assim seja feito um trabalho sério para que a população acredite realmente no trabalho dos onze vereadores. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento e o mesmo o informou que não. O Presidente agradeceu a presença de todos na Sessão, e não havendo nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente Sessão. Onde eu, Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.